

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

30.600

FICHA

-01-

Mauá, 16 de outubro de 1991.-

I M Ó V E L: Um terreno com área de 6.112,16m²., constituído pelo lote 19-D da quadra III do loteamento industrial inominado; está situado na quadra formada pela futura Marginal Esquerda do Anel Ferroviário, futura Marginal Direita da Rodovia do ABC e pela Rua "E"; faz frente para o lado direito da Rua "E", assim considerando de quem a ela se dirige, partindo da Avenida Papa João XXIII, passando pelas Ruas "B", "C" e "F", cruzando o futuro Anel Ferroviário e suas Marginais, entrando à direita pela futura Marginal Direita da Rodovia do ABC, até atingir a Praça IV e aí, entrando à direita, passa a transitar pela Rua "E"; inicia-se a descrição de seu perímetro no ponto 04, localizado na intersecção dos lotes 19-D, e 20-F com a Rua "E", distante 122,51m do PC do alinhamento direito da Rua "E" com o alinhamento do lado direito da futura Marginal Direita da Rodovia do ABC; deste ponto segue com azimute de 234°46'39", confrontando com a Rua "E", numa extensão de 47,74m, até o ponto 05; no ponto 05 deflete à direita e segue com azimute de 149°55'04", confrontando com o lote 19-E, numa extensão de 129,00m até o ponto 5-C; no ponto 5-C deflete à direita e segue com azimute de 55°50'54", confrontando com o lote 19-C, numa extensão de 47,67m, até o ponto 4-A; no ponto 4-A, deflete à direita e segue com azimute de 149°55'04", confrontando com os lotes 20-E e 20-F, numa extensão de 128,11m, até atingir o ponto 04 inicial; inscrição fiscal nº.30.009.012-3. PROPRIETÁRIA: TINTAS CORAL S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº.215, Bloco A, 8º andar; inscrita no CGC/MF., sob nº. 57.-483.034/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: Tr.5203 deste Registro, onde o loteamento acha-se registrado sob nº.01 na matrícula 30.0 esc.autº. .0 Oficial: *[Assinatura]*

MATRÍCULA

30.600

FICHA

-01-

-VERSO-

R.1- 16 de outubro de 1991. TRANSMITENTE: A proprietária re-
tro. ADQUIRENTE: FORMIQUÍMICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., com sede em Santo André, na Rua Dis-
trito Federal, nº.175, Bairro Santa Terezinha; inscrita no -
CGC/MF., sob nº.52.128.535/0001-46. TÍTULO: Venda e compra. -
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10/09/1991, do Primeiro Cartó-
rio de Notas de Mauá, lv.200, fls.213. VALOR: R\$5.454.000,00/-
(venda) e R\$8.108.174,25 (venal). O esc. aut. O
O Oficial: P. F. F. F. F.

Av.2- 25 de Setembro de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Título prenotado sob nº 115.911 aos 17/09/2014.

Pela escritura abaixo registrada, foi autorizada a presente averbação para
constar que FORMIQUÍMICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA alterou sua denominação social para
FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, conforme prova
ora arquivada.

O escrevente M. A. Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.3- 25 de Setembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 11/09/2014, do Segundo Tabelião de Notas desta
Comarca, livro 16, folhas 190/193, FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, na Rua
Girassol, 40, Jardim Primavera, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO**
DESTA, pelo valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a
ELENIR FORMICI BALISTA IGNACIO, odontóloga, titular do RG nº

continua na ficha 02

MATRÍCULA

30.600

FICHA

2

Maio 25 de setembro de 2014

8.388.406-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.347.108-55, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDSON CARLOS BALISTA IGNACIO, químico, titular do RG nº 9.771.358-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 895.867.608-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Araguaia, 230, Vila Curuçá. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida aos 10/09/2014, sob nº 226592014-88888535, com validade até 09/03/2015; e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/09/2014, com código de controle 8E6E.7746.718E.0F41, com validade até 28/02/2015.

BASE DO ITBI: R\$1.800.000,00.

O escrevente (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

Av.4- 25 de Setembro de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Procedo a presente averbação para constar que: a) a Rua “E” denomina-se atualmente **RUA GIRASSOL**; a Rua “B” denomina-se atualmente **RUA DAS ACÁCIAS**; a Rua “C” denomina-se atualmente **RUA DAS CAMÉLIAS**; a Rua “F” denomina-se atualmente **RUA LÓTUS**, conforme Lei nº 2.438, arquivada sob nº 297; e b) a Marginal Direita da Rodovia do ABC denomina-se atualmente **RUA AULIVIERI BOZZATO**, conforme Lei nº 4.477, arquivada sob nº 1.034.

O escrevente M (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

Av.5- 30 de Maio de 2016.

NOTÍCIA

Título prenotado sob nº 124.394 aos 11/05/2016.

Pelo mandado nº 4001.2016.00946, expedido aos 10/05/2016, pelo MM.

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

30.600

FICHA

2

VERSO

Juízo de Direito da Primeira Vara Federal desta Comarca, foi determinada a presente averbação para constar que foi distribuída a Ação Pauliana, sob nº 0000799-72.2016.403.6140, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ELENIR FORMICI BALISTA IGNACIO; e EDSON CARLOS BALISTA IGNACIO, cujo valor da causa é de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sob a alegação de fraude entre os co-réus na venda do imóvel objeto desta.

A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Roberta C. Moraes Garcia
Escrevente Substituta

Av.6- 22 de Junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.008 aos 08/06/2020.

Pelo ofício datado de 27/05/2020, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Falência Decretada), processo nº 1010264-97.2014.8.26.0348, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade do presente imóvel**.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM23827520I

A escrevente _____ (Adriana Pereira dos Santos).

Av.7- 17 de Julho de 2020.

BLOQUEIO

Título prenotado sob nº 148.437 aos 06/07/2020.

Pelo ofício expedido aos 23/06/2020, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário - Falência decretada, processo nº 0003762-52.2020.8.26.0348, foi determinado o **bloqueio do presente imóvel**.

(Continua na Ficha Nº 3)

MATRÍCULA

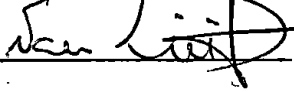
30.600

FICHA

3

Mauá, 17 de julho de 2020

Selo digital Nº: 1206003310000AVM240320201

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.8- 29 de Abril de 2022.

ARRECADACÃO

Título prenotado sob nº 161.641 aos 20/04/2022.

Pelo ofício datado de 29/03/2022, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, processo nº 1010264-97.2014.8.26.0348, foi determinada a **arrecadação** do imóvel objeto desta, em nome de Elenir Formici Batista Ignacio.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM276930228

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

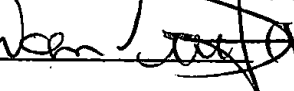
Av.9- 04 de Maio de 2022.

INEFICÁCIA DE ALIENACÃO

Título prenotado sob nº 161.852 aos 03/05/2022.

Pelo Ofício datado de 31/03/2022, expedido pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada, movida por SPOUIM RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP em face de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, processo nº 1010264-97.2014.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar a **ineficácia da alienação** registrada sob nº 03 desta.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM277089222

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
30.600FICHA
3

VERSO

Av.10- 19 de Agosto de 2022.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO

Título prenotado sob nº 163.655 aos 08/08/2022.

Pelo ofício expedido aos 29/06/2022, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada, processo nº 1010264-97.2014.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar o **cancelamento da averbação nº 05** desta, tendo em vista a perda do objeto da ação que originou a averbação decorrente da declaração de nulidade da alienação do bem imóvel da falida a ELENIR FORMICI BALISTA IGNÁCIO e EDSON CARLOS BALISTA IGNÁCIO, proferida nos autos nº 0003762-52.2020.8.26.0348.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM28212422J

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

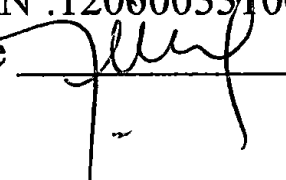
Av.11- 10 de Outubro de 2023.

ANULAÇÃO DE ALIENAÇÃO

Título prenotado sob nº 171.286 aos 26/09/2023.

Pelo ofício expedido aos 18/09/2023, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário (Falência Decretada), movida por SPOQUIM RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP em face de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, processo nº 0003762-52.2020.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar a **anulação da alienação registrada sob nº 3** desta, e a conversão do bloqueio judicial (Av.7) em arrecadação do imóvel objeto desta, em favor da Massa Falida de Formiquímica Comércio e Indústria Ltda, conforme a Av.8 da presente matrícula.

Selo Digital Nº:1206003310000avm30716623j

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Continua na Ficha 04

MATRÍCULA

30.600

FICHA

04

Mauá,

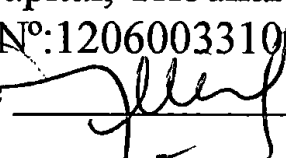
10 de outubro de 2023

Av.12- 10 de Outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202103.2615.01551453-IA-360, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 26/03/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, já qualificada, processo nº 10010355220155020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm30716623j

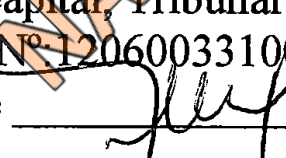
A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.13- 10 de Outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202105.0417.01612266-IA-540, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/05/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, já qualificada, processo nº 10010805920155020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm307874238

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.14- 23 de Janeiro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 173.357 aos 12/01/2024.

Em cumprimento ao protocolo nº 202401.1114.03108463-TA-409 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/01/2024, é feita a presente averbação para constar o

Continua no Verso

MATRÍCULA

30.600

FICHA

04

VERSO

cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 12 desta, dos bens de FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, já qualificada, processo nº 10010355220155020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm31219524j

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital